

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR

PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

PLN 4/2023

00012

CD/23653.95775-00

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**PROPOSIÇÃO: PL nº 4/2023-
CN**

Data: 03/08/2023

Texto da emenda

Inclui, nos temas relevantes constantes no item 1.3 do Relatório Preliminar, o tema SEGURANÇA PÚBLICA como item 1.3.5

Item 1.3.5 SEGURANÇA PÚBLICA

A segurança pública brasileira tem se mostrado inserida em um cenário de deterioração, com a escalada da violência, aumento dos índices de criminalidade e aumento da sensação de impunidade e de insegurança, por parte da população.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 144 que a segurança pública é dever do estado e responsabilidade de todos. Nesse contexto, o governo federal tem papel primordial na política de segurança pública nacional, especialmente com o trabalho realizado pelas Polícias Federais.

Essas instituições e suas carreiras policiais estão com seus subsídios extremamente defasados, servidores desmotivados e abandonados no tocante às suas condições de trabalho, especialmente com a falta de efetivo. Assim, é urgente e necessária a reestruturação salarial e de pessoal desses órgãos.

Assim, consideramos essencial priorizar na lei de diretrizes orçamentárias para 2024, não apenas a reestruturação salarial das Carreiras Policiais da União, abrangendo a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Penal Federal, mas também a criação de cargos e a convocação dos aprovados nos atuais concursos em andamento nesses órgãos.

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo priorizar, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a segurança pública federal no tocante à criação de cargos e o provimento em cargos efetivos das carreiras integrantes da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Departamento Penitenciário Nacional (Polícia Penal Federal).

As polícias da União desempenham atividades essenciais para o desenvolvimento de nossa nação, atuando nos modais de transporte (rodovias, portos, aeroportos), nas fronteiras, no combate às organizações criminosas, crimes contra a administração pública, segurança de presos de alta periculosidade e lideranças criminosas, dentre outras missões fundamentais.



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários preenchidos e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236539577500>

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO**

Assim, investir nas Polícias da União resulta em ganhos para toda a sociedade, com esses recursos retornando em amplos benefícios até mesmo econômicos, com maior segurança e um ambiente de negócios mais estável para todos.

Por todo o exposto, destacando a grande relevância e importância do tema, solicito o apoio dos ilustres pares para a tramitação e aprovação dessa emenda.

Código 4164 – NICOLETTI – União Brasil – RR

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Nicoletti

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236539577500>

